



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 072/2025

Autoria: Vereador João Carlos Suldowski e bancadas do PP, PL e PSD

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõem a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

Adesão do Município de São Lourenço do Oeste ao Programa Estadual “Estrada Boa Rural”.

Justificativa:

Recentemente, o Governo de Santa Catarina lançou o Programa Estrada Boa Rural, uma iniciativa histórica que prevê investimento de R\$ 2,5 bilhões para pavimentar estradas rurais que ainda não possuem asfalto.

O novo programa vai beneficiar 295 municípios catarinenses e é uma nova fase do plano de infraestrutura “Estrada Boa”. O objetivo é melhorar a vida no campo e fortalecer a economia ligada ao setor agrícola e agroindustrial.

Dessa forma, solicitamos ao Governo Municipal que faça os trâmites necessários para que nosso Município seja contemplado. Desde logo também, indicamos duas estradas para serem pavimentadas.

A primeira, sendo a estrada rural de Santa Clara até São Caetano. A segunda, a estrada rural que inicia na rua Jarbas Mendes (acaba próximo à loja Geron Móveis), onde faz ligação da subestação, até a ligação com a rodovia SC-480 próximo ao Ferro Velho Pacheco), com a possibilidade de estender-se até a comunidade do Lageado Raul.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte do Governo Municipal, antecipamos agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 11 de julho de 2025.

João C. Suldowski
Vereador Autor (PP)

Jader G. Ioris
Vereador (PP)

Sabino Zilli
Vereador (PP)

Julcemir Bombassaro
Vereador (PSD)

Edison Demarchi
Vereador (PL)

César Piran
Vereador (PL)